



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 922, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Alexandre Cunha Costa.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1° da Portaria n° 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985.

Considerando o que consta no processo n° **23282.008671/2016-71**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, SIAPE: 2059551, CPF: 966.218.853-34, no período de 16 a 28 de setembro de 2016, para Argentina, a fim de ministrar curso de pós-graduação: "Predicciones y Proyecciones Hidroclimáticas".

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor